



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2023

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Modifica o parágrafo único, do art.6º, do Projeto de Lei nº 74/2023, que passa a ter a seguinte redação.

“As atribuições e os requisitos para os empregos previstos nos arts. 2º e 5º permanecem os já existentes.”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de julho de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 74/2023 justifica-se a fim de atender à consideração realizada pela procuradora legislativa da Câmara Municipal, a qual, ao emitir seu parecer referente a esta propositura, apontou a necessidade de correção do termo “funções” para “empregos”.

Portanto, peço o apoio dos demais pares para que esta proposta prospere.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de julho de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

